



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 - TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CONFORME PREVISTO NA LEI 13.019/2014.

O **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, inscrito no CNPJ sob nº 31.723.497/0001-08, com sede na Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29375-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ sob nº 14.946.265/0001-91, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr.^a Letícia Moreira Perim Moraes; doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**, de Venda Nova do Imigrante/ES, inscrita no CNPJ sob nº 31.724.438/0001-46, com sede à Rua Egídio Zandonade, nº 90, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29.375-000, denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu presidente, Sr. Arildo Nunes Reis, residente na Rua João Minete, nº 107, Bairro São Pedro, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP: 29.375-000, CPF nº 470.943.977-04, Carteira de Identidade nº 372.140 SSP-ES; resolvem celebrar a presente **CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO** ao Termo de Colaboração nº 001/2025, regendo-se pelo disposto na Lei Federal Nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal Nº 4.152/2022, consoante ao Protocolo Nº 8099/2025 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Certidão de Apostilamento tem como objetivo a alteração do tópico **9 - PREVISÃO DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES / PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**, do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração Nº 001/2025 e autorização para a utilização dos rendimentos financeiros da parceria.

1.1.1 A previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades / projetos abrangidos pela parceria foram remanejadas, conforme tabela abaixo:



ASSISTÊNCIA	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	
Cozinheira		R\$ 1.239,44	R\$ 1.245,27	R\$ 1.235,72		R\$ 3.720,43
Psicóloga			R\$ 7.036,76	R\$ 2.516,26		R\$ 9.553,02
Assist.Social		R\$ 2.624,85	R\$ 3.985,98	R\$ 4.979,67	R\$ 2.284,61	R\$ 13.875,11
Cuidador Social			R\$ 1.715,16	R\$ 1.697,45	R\$ 1.697,45	R\$ 5.110,06
Educador Social		R\$ 896,40	R\$ 1.441,26	R\$ 2.083,72		R\$ 4.421,38
Motorista		R\$ 412,09	R\$ 2.151,16	R\$ 2.127,77		R\$ 4.691,02
Auxiliar Administrativo		R\$ 1.987,52	R\$ 2.085,75	R\$ 2.063,30	R\$ 2.085,75	R\$ 8.222,32
INSTRUTOR DE MÚSICA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00		R\$ 6.000,00
PROF EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.040,90	R\$ 1.040,90	R\$ 1.040,90	R\$ 1.040,90		R\$ 4.163,60
INST DE ARTESANATO	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.000,00		R\$ 3.875,00
FGTS			R\$ 1.778,56	R\$ 1.630,71	R\$ 925,10	R\$ 4.334,37
DARF				R\$ 2.352,31		R\$ 2.352,31
Total Mensal:	R\$ 3.540,90	R\$ 10.451,20	R\$ 25.105,80	R\$ 24.227,81	R\$ 6.992,91	R\$ 70.318,62

O valor excedente ao destinado para o Plano será custeado pela OSC.

*O valor referente aos itens acima serão gastos, conforme demanda mensal.

1..1.2 Fica autorizada a utilização dos rendimentos financeiros da parceria, no valor de **R\$169,48** (cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme deferimento à solicitação da OSC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Colaboração N° 001/2025, Protocolo N° 8099/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal De Venda Nova do Imigrante/ES, providenciará a publicação desta Certidão de Apostilamento na data de sua assinatura no site da Prefeitura Municipal De Venda Nova Do Imigrante/ES.

Venda Nova do Imigrante/ES, 02 de dezembro de 2025.

Letícia Moreira Perim Moraes

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Venda Nova do Imigrante/ES

Arildo Nunes Reis

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Venda Nova do Imigrante/ES